

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
BATURITÉ-CE**

RESOLUÇÃO N° 004/2021, de 26 de outubro de 2021.

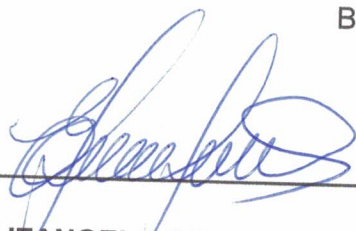
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Instancia de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Decreto Federal N° 5.109, de 17 de junho de 2004 e Lei Municipal N° 1.327 de 26 de setembro de 2007, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Solicitar a ampliação da atividade física (forró) para 2 (dois) dias por mês de forma quinzenal às quartas e sextas.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 26 de outubro 2021.



ELIZANGELA CAMURÇA MAGALHÃES

PRESIDENTE DO CMDI